PROJETO DE LEI N°99/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ GERALDO DAMASCENO
Vereador Damasceno
Autor do Projeto de Lei

EMENTA: "Dá nome de Escadaria João Evangelista Alves ao logradouro público que especifica e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Escadaria João Evangelista Alves a via pública, do tipo escadaria que se inicia ao lado da Praça Antônio Brum, fazendo ligação com rua de acesso ao Bairro Petrina, na sede do município de Manhuaçu-MG.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 08 de novembro de 2019.

_____

JOSÉ GERALDO DAMASCENO
Vereador Damasceno
Autor do Projeto de Lei